



INSTITUTO FEDERAL
AMAZONAS
Campus Manaus-Distrito Industrial

Boletim Eletrônico de **SERVIÇO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Renato Janine Ribeiro**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO
Luiz Cláudio Costa**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marcelo Machado Feres**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAZONAS
Antônio Venâncio Castelo Branco**

**DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL
José Carlos Nunes de Mello**

**COLABORAÇÃO
Coordenação de Comunicação Social e Eventos
Emmily Sarmiento Cardoso**

Sumário

PORTARIA Nº 088, DE 01 DE MARÇO DE 2016.....	pág 5
PORTARIA Nº 089, DE 01 DE MARÇO DE 2016.....	pág 6
PORTARIA Nº 090, DE 04 DE MARÇO DE 2016.....	pág 7
PORTARIA Nº 091, DE 04 DE MARÇO DE 2016.....	pág 8
PORTARIA Nº 092, DE 04 DE MARÇO DE 2016.....	pág 9
PORTARIA Nº 093, DE 04 DE MARÇO DE 2016.....	pág 10
PORTARIA Nº 094, DE 04 DE MARÇO DE 2016.....	pág 11
PORTARIA Nº 095, DE 04 DE MARÇO DE 2016.....	pág 12
PORTARIA Nº 096, DE 04 DE MARÇO DE 2016.....	pág 13
PORTARIA Nº 097, DE 04 DE MARÇO DE 2016.....	pág 14
PORTARIA Nº 098, DE 04 DE MARÇO DE 2016.....	pág 15
PORTARIA Nº 099, DE 10 DE MARÇO DE 2016.....	pág 16
PORTARIA Nº 100, DE 14 DE MARÇO DE 2016.....	pág 17
PORTARIA Nº 101, DE 16 DE MARÇO DE 2016.....	pág 18
PORTARIA Nº 102, DE 17 DE MARÇO DE 2016.....	pág 19
PORTARIA Nº 103, DE 21 DE MARÇO DE 2016.....	pág 20
PORTARIA Nº 104, DE 21 DE MARÇO DE 2016.....	pág 21
PORTARIA Nº 105, DE 21 DE MARÇO DE 2016.....	pág 22
PORTARIA Nº 106, DE 22 DE MARÇO DE 2016.....	pág 23
PORTARIA Nº 107, DE 22 DE MARÇO DE 2016.....	pág 24
PORTARIA Nº 108, DE 22 DE MARÇO DE 2016.....	pág 25
PORTARIA Nº 109, DE 22 DE MARÇO DE 2016.....	pág 26
PORTARIA Nº 110, DE 22 DE MARÇO DE 2016.....	pág 27
PORTARIA Nº 111, DE 22 DE MARÇO DE 2016.....	pág 28
PORTARIA Nº 112, DE 22 DE MARÇO DE 2016.....	pág 29
PORTARIA Nº 113, DE 22 DE MARÇO DE 2016.....	pág 30
PORTARIA Nº 114, DE 22 DE MARÇO DE 2016.....	pág 31

Sumário

PORTARIA Nº 115, DE 28 DE MARÇO DE 2016.....	pág 32
PORTARIA Nº 116, DE 28 DE MARÇO DE 2016.....	pág 33
PORTARIA Nº 117, DE 28 DE MARÇO DE 2016.....	pág 34



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO

ANO VI—Nº 03 —MARÇO/2016

PORTARIA Nº 088 - GDG/CMDI/IFAM de 1º de março de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores da Área Técnica Carlos Ronaldo Cardoso de Carvalho e Hillermann Osmídio Lima, sobre o Relatório Final de Estágio da aluna abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE;

CONSIDERANDO o Memorando nº 013/2016 – CRA/CMDI/IFAM, de 29 de fevereiro de 2016;

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM MECATRÔNICA da aluna EVELYN RODRIGUES DE CASTRO, concludente no dia 23/10/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/
IFAM, Manaus, 1º de março de 2016.

José Carlos Nunes de Mello
Diretor-Geral do CMDI
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO

ANO VI—Nº 03 —MARÇO/2016

PORTARIA Nº 089 - GDG/CMDI/IFAM de 1º de março de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO aprovação em banca formada por professores da Área Técnica sobre a defesa de PCCT do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 168, Seção II, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE;

CONSIDERANDO o Memorando nº 013/2016 – CRA/CMDI/IFAM, de 29 de fevereiro de 2016;

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM MECATRÔNICA do aluno MATHEUS DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO, concludente no dia 21/01/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,
Manaus, 1º de março de 2016.

José Carlos Nunes de Mello
Diretor-Geral do CMDI
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO

ANO VI—Nº 03 —MARÇO/2016

PORTARIA Nº 090 - GDG/CMDI/IFAM de 4 de março de 2016.

A DIRETORA DE ENSINO, no exercício do cargo de DIRETORA GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 368 – GR/IFAM de 4/3/2016;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.000185/2016-27, que trata das férias da titular do cargo de Coordenadora de Compras e Licitação deste Campus;

R E S O L V E:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora Amandda de Faria Peixoto – SIAPE 2191013, para responder pelo expediente da Coordenação de Compras e Licitação, FG-01, deste Campus, no período de 24 de fevereiro a 4 de março de 2016.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,
Manaus, 4 de março de 2016.

Eliane Maquiné de Amorim
Diretora-Geral em exercício do CMDI
Portaria nº 368 – GR/IFAM de 4/3/2016



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO

ANO VI—Nº 03 —MARÇO/2016

PORTARIA Nº 091 - GDG/CMDI/IFAM de 4 de março de 2016.

A DIRETORA DE ENSINO, no exercício do cargo de DIRETORA GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 368 – GR/IFAM de 4/3/2016;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23043.001310/2015-35 de autoria de servidora docente deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO que a docente encontra-se na classe/nível D304 de acordo com o contra cheque constante nos autos do processo;

CONSIDERANDO que, após Avaliação de Desempenho Acadêmico, realizada pela Comissão Permanente do Pessoal Docente – CPPD, a servidora alcançou a pontuação exigida para concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico;

CONSIDERANDO que a referida docente cumpriu os termos da Lei 12.772/2012;

CONSIDERANDO a Portaria nº 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução nº 20 – CONSUP/IFAM, de 9 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Eletrônico, datado de 16 de fevereiro de 2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do IFAM;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO à servidora – Rosalice Chaves Mello - Matrícula SIAPE Nº 1164304, ocupante do cargo de Professora, lotada no Campus Manaus Distrito Industrial, conforme tabela abaixo:

INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1º/9/2010 a 29/2/2012	D304	D401	PROMOÇÃO	1º/3/2012
1º/3/2012 a 31/8/2013	D401	D402	PROGRESSÃO	1º/9/2013
1º/9/2013 a 31/8/2015	D402	D403	PROGRESSÃO	1º/9/2015

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,
Manaus, 4 de março de 2016.

Eliane Maquiné de Amorim
Diretora-Geral em exercício do CMDI
Portaria nº 368 – GR/IFAM de 4/3/2016

PORTARIA Nº 092 - GDG/CMDI/IFAM de 4 de março de 2016.

A DIRETORA DE ENSINO, no exercício do cargo de DIRETORA GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 368 – GR/IFAM de 4/3/2016;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23043.000697/2015-11 de autoria de servidora docente deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO que a docente encontra-se na classe/nível D202 de acordo com o contra cheque constante nos autos do processo;

CONSIDERANDO que, após Avaliação de Desempenho Acadêmico, realizada pela Comissão Permanente do Pessoal Docente – CPPD, a servidora alcançou a pontuação exigida para concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico;

CONSIDERANDO que a referida docente cumpriu os termos da Lei 12.772/2012;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 18 do Ministério da Educação, de 10 de janeiro de 2013, que trata sobre efeitos retroativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Resolução n.º 20 – CONSUP/IFAM, de 9 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o teor do Despacho Eletrônico, datado de 25 de fevereiro de 2016, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD do IFAM;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO à servidora – Rosa Amazonas de Lima - Matrícula SIAPE Nº 713309, ocupante do cargo de Professora, lotada no Campus Manaus Distrito Industrial, conforme tabela abaixo:

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

INTERSTÍCIO	DE	PARA	SITUAÇÃO	EFEITOS
1º/7/2011 a 31/12/2012	D202	D301	PROMOÇÃO	1º/1/2013

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,
Manaus, 4 de março de 2016.

Eliane Maquiné de Amorim
Diretora-Geral em exercício do CMDI
Portaria nº 368 – GR/IFAM de 4/3/2016



PORTARIA Nº 093 - GDG/CMDI/IFAM de 4 de março de 2016.

A DIRETORA DE ENSINO, no exercício do cargo de DIRETORA GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 368 – GR/IFAM de 4/3/2016;

CONSIDERANDO o Processo 23043.000128/2016-48, de 11 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 088 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM de 15 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Portaria nº 9 – MEC, de 29 de junho de 2006;

CONSIDERANDO a alínea “h”, inciso VI do Art. 1º da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO ao servidor SAYMON CÉSAR DE AZEVEDO FERREIRA LEITE, Matrícula SIAPE Nº 2145127, ocupante do cargo efetivo de: Assistente em administração, código: 701200, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: I, Padrão de Vencimento: 01 (D101), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, lotado no Campus Manaus Distrito Industrial, do Nível de Capacitação I, para o Nível II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, isto é, de D(101) para D(201), referente ao período de 4/8/14 a 3/2/16. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir de 4 de fevereiro de 2016.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM, Manaus, 4 de março de 2016.

Eliane Maquiné de Amorim
Diretora-Geral em exercício do CMDI
Portaria nº 368 – GR/IFAM de 4/3/2016



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO

ANO VI—Nº 03 —MARÇO/2016

PORTARIA Nº 094 - GDG/CMDI/IFAM de 4 de março de 2016.

A DIRETORA DE ENSINO, no exercício do cargo de DIRETORA GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 368 – GR/IFAM de 4/3/2016;

CONSIDERANDO o Processo 23043.000129/2016-92, de 11 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 089 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM de 15 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO os artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

CONSIDERANDO a Resolução/CNS n.º 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO a alínea “h”, inciso VI do Art. 1º da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO ao servidor SAYMON CÉSAR DE AZEVEDO FERREIRA LEITE, Matrícula SIAPE Nº 2145127, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no Campus Manaus Distrito Industrial, alterando o Padrão de Vencimento de 01 para o 02, isto é, de D(201) para D(202), referente ao período de 4/8/14 a 3/2/16 calculados sobre o vencimento básico do servidor. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir de 4 de fevereiro de 2016.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM, Manaus, 4 de março de 2016.

Eliane Maquiné de Amorim
Diretora-Geral em exercício do CMDI
Portaria nº 368 – GR/IFAM de 4/3/2016



PORTARIA Nº 095 - GDG/CMDI/IFAM de 4 de março de 2016.

A DIRETORA DE ENSINO, no exercício do cargo de DIRETORA GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 368 – GR/IFAM de 4/3/2016;

CONSIDERANDO o Processo 23043.000125/2016-12, de 5 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 091 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM de 15 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO os artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

CONSIDERANDO a Resolução/CNS n.º 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO a alínea “h”, inciso VI do Art. 1º da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO à servidora LUCILENE REBOUÇAS DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE Nº 1562179, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no Campus Manaus Distrito Industrial, alterando o Padrão de Vencimento de 05 para o 06, isto é, de D(405) para D(406), referente ao período de 22/7/14 a 21/1/16 calculados sobre o vencimento básico da servidora. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir de 22 de janeiro de 2016.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,
Manaus, 4 de março de 2016.

Eliane Maquiné de Amorim
Diretora-Geral em exercício do CMDI
Portaria nº 368 – GR/IFAM de 4/3/2016



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO

ANO VI—Nº 03 —MARÇO/2016

PORTARIA Nº 096 - GDG/CMDI/IFAM de 4 de março de 2016.

A DIRETORA DE ENSINO, no exercício do cargo de DIRETORA GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 368 – GR/IFAM de 4/3/2016;

CONSIDERANDO o Processo nº 23043.000151/2016-32, de interesse da servidora Lívia Antônia de Mello Saraiva;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e artigo 1º do Decreto Federal nº 5.824/06 de 29 de junho de 2006, o disposto no artigo 41 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e ainda, o art. 1º, inciso VI, alínea ‘h’ da Portaria nº 115 – GR/IFAM de 28 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO o parecer nº 108 da Coordenação Geral de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas do IFAM, de 25 de fevereiro de 2016;

R E S O L V E:

I – CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) calculados sobre o vencimento básico da servidora LÍVIA ANTÔNIA DE MELLO SARAIVA, SI-APE 2188502, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com efeitos financeiros a partir de 16 de fevereiro de 2016.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,
Manaus, 4 de março de 2016.

Eliane Maquiné de Amorim
Diretora-Geral em exercício do CMDI
Portaria nº 368 – GR/IFAM de 4/3/2016



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI
BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO
ANO VI—Nº 03 —MARÇO/2016

PORTARIA Nº 097 - GDG/CMDI/IFAM de 4 de março de 2016.

A DIRETORA DE ENSINO, no exercício do cargo de DIRETORA GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 368 – GR/IFAM de 4/3/2016;

CONSIDERANDO o Processo 23043.000157/2016-18, de 17 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 109 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM de 25 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Portaria nº 9 – MEC, de 29 de junho de 2006;

CONSIDERANDO a alínea “h”, inciso VI do Art. 1º da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO à servidora LIA TARSYA ALVES DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE Nº 2106834, ocupante do cargo efetivo de: Assistente em administração, código: 701200, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: I, Padrão de Vencimento: 02 (D102), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, lotada no Campus Manaus Distrito Industrial, do Nível de Capacitação I, para o Nível II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, isto é, de D(102) para D (202), referente ao período de 31/3/14 a 29/9/15. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir de 30 de setembro de 2015.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,
Manaus, 4 de março de 2016.

Eliane Maquiné de Amorim
Diretora-Geral em exercício do CMDI
Portaria nº 368 – GR/IFAM de 4/3/2016



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI
BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO
ANO VI—Nº 03 —MARÇO/2016

PORTARIA Nº 098 - GDG/CMDI/IFAM de 4 de março de 2016.

A DIRETORA DE ENSINO, no exercício do cargo de DIRETORA GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 368 – GR/IFAM de 4/3/2016;

CONSIDERANDO o Processo 23043.000096/2016-81, de 29 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 110 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM de 25 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO os artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

CONSIDERANDO a Resolução/CNS n.º 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO a alínea “h”, inciso VI do Art. 1º da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO à servidora OZIANE ROMUALDO DE SOUZA, Matrícula SIAPE Nº 1746951, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no Campus Manaus Distrito Industrial, alterando o Padrão de Vencimento de 04 para o 05, isto é, de E(404) para E(405), referente ao período de 4/7/14 a 3/1/16 calculados sobre o vencimento básico da servidora. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir de 4 de janeiro de 2016.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,
Manaus, 4 de março de 2016.

Eliane Maquiné de Amorim
Diretora-Geral em exercício do CMDI
Portaria nº 368 – GR/IFAM de 4/3/2016



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO

ANO VI—Nº 03 —MARÇO/2016

PORTARIA Nº 099 - GDG/CMDI/IFAM de 10 de março de 2016.

A DIRETORA DE ENSINO, no exercício do cargo de DIRETORA GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 368 – GR/IFAM de 4/3/2016;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o Mem. Eletrônico nº 148-PROEN/REITORIA, de 4 de março de 2016, e o Mem. Eletrônico nº 11-CEPIN/REITORIA, de 7 de março de 2016;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Atualização de Dados Estatísticos dos cursos ofertados pelo Campus Manaus Distrito Industrial, em todos os níveis e modalidades, de 2013 a 2015:

Áurea Cilene Lima do Nascimento - Presidente

Brenda Lopes Hoornweg Van Rij

Hamiê Queiroz Tomás

Lucilene Rebouças de Oliveira

Remo Lima Cunha

Ronaldo Alves Borges

Willian Teodoro da Silva Filho

II – INCUBIR a referida comissão de organizar e atualizar os dados estatísticos de matrícula de 2013 a 2015 deste campus.

III – ESTABELEECER o prazo de até 18 de março de 2016, para a conclusão dos trabalhos.

IV – À DIRETORIA DE ENSINO, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,
Manaus, 10 de março de 2016.

Eliane Maquiné de Amorim
Diretora-Geral em exercício do CMDI
Portaria nº 368 – GR/IFAM de 4/3/2016



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO

ANO VI—Nº 03 —MARÇO/2016

PORTARIA Nº 100 - GDG/CMDI/IFAM de 14 de março de 2016.

A DIRETORA DE ENSINO, no exercício do cargo de DIRETORA GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 368 – GR/IFAM de 4/3/2016;

CONSIDERANDO o Despacho nº 095, da Coordenação Geral de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas do IFAM, de 10 de março de 2016;

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor RONALDO ALVES BORGES, em decorrência de nascimento da filha, sem prejuízo de vencimentos, pelo período de 13/2/16 a 17/2/16, cinco dias, conforme o artigo 208, da Lei 8.112/90.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 13/2/2016.

III – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,
Manaus, 14 de março de 2016.

Eliane Maquiné de Amorim
Diretora-Geral em exercício do CMDI
Portaria nº 368 – GR/IFAM de 4/3/2016



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO

ANO VI—Nº 03 —MARÇO/2016

PORTARIA Nº 101 - GDG/CMDI/IFAM de 16 de março de 2016.

A DIRETORA DE ENSINO, no exercício do cargo de DIRETORA GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 368 – GR/IFAM de 4/3/2016;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.000258/2016-81, que trata de férias do titular do cargo de Coordenador de Administração Escolar da Sede deste Campus;

R E S O L V E:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor EDEVALDO ALBUQUERQUE FIALHO – SIAPE 1526492, para responder pelo expediente da Coordenação de Administração Escolar da Sede deste Campus, FG-02, no período de 14 a 23 de março de 2016.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências cabíveis.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,
Manaus, 16 de março de 2016.

Eliane Maquiné de Amorim
Diretora-Geral em exercício do CMDI
Portaria nº 368 – GR/IFAM de 4/3/2016



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO

ANO VI—Nº 03 —MARÇO/2016

PORTARIA Nº 102 - GDG/CMDI/IFAM de 17 de março de 2016.

A DIRETORA DE ENSINO, no exercício do cargo de DIRETORA GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 368 – GR/IFAM de 4/3/2016;

CONSIDERANDO o Processo 23043.001482/2015-17, de 29 de dezembro de 2015;
CONSIDERANDO o Parecer nº. 052 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM de 26 de janeiro de 2016;
CONSIDERANDO os artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005;
CONSIDERANDO a Resolução/CNS n.º 02, de 23 de novembro de 2006;
CONSIDERANDO a alínea “h”, inciso VI do Art. 1º da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor VÂNIO DE SALES OLIVEIRA, Matrícula SIAPE Nº2115012, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no Campus Manaus Distrito Industrial, alterando o Padrão de Vencimento de 01 para o 02, isto é, de D(101) para D(102), referente ao período de 14/4/2014 a 13/10/2015 calculados sobre o vencimento básico do servidor. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir de 14 de outubro de 2015.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,
Manaus, 17 de março de 2016.

Eliane Maquiné de Amorim
Diretora-Geral em exercício do CMDI
Portaria nº 368 – GR/IFAM de 4/3/2016



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO

ANO VI—Nº 03 —MARÇO/2016

PORTARIA Nº 103 - GDG/CMDI/IFAM de 21 de março de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26 de março de 2015;

CONSIDERANDO a Portaria INEP n.º 179, de 28 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Memorando nº 017/2016 – CRA/CMDI/IFAM, de 18 de março de 2016;

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus Manaus Distrito Industrial a expedição do Certificado de Proficiência Equivalente à Conclusão de Ensino Médio da aluna ÉRICKA PATRÍCIA DOS SANTOS.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,
Manaus, 21 de março de 2016.

José Carlos Nunes de Mello
Diretor-Geral do CMDI
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI
BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO
ANO VI—Nº 03 —MARÇO/2016

PORTARIA Nº 104 - GDG/CMDI/IFAM de 21 de março de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores da Área Técnica Carlos Ronaldo Cardoso de Carvalho e Hillermann Ferreira Osmídio Lima, sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE;

CONSIDERANDO o Memorando nº 016/2016 – CRA/CMDI/IFAM, de 18 de março de 2016;

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM ELETRÔNICA do aluno MATEUS REBOUÇAS NASCIMENTO, concludente no dia 29/2/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,
Manaus, 21 de março de 2016.

José Carlos Nunes de Mello
Diretor-Geral do CMDI
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO

ANO VI—Nº 03 —MARÇO/2016

PORTARIA Nº 105 - GDG/CMDI/IFAM de 21 de março de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores da Área Técnica Carlos Ronaldo Cardoso de Carvalho e Juan Gabriel de Albuquerque Ramos, sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE;

CONSIDERANDO o Memorando nº 016/2016 – CRA/CMDI/IFAM, de 18 de março de 2016;

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL do aluno JOSEPH WALTER PEREIRA DOS SANTOS, concludente no dia 3/3/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,
Manaus, 21 de março de 2016.

José Carlos Nunes de Mello
Diretor-Geral do CMDI
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO

ANO VI—Nº 03 —MARÇO/2016

PORTARIA Nº 106 - GDG/CMDI/IFAM de 21 de março de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores da Área Técnica Carlos Ronaldo Cardoso de Carvalho e Juan Gabriel de Albuquerque Ramos, sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE;

CONSIDERANDO o Memorando nº 016/2016 – CRA/CMDI/IFAM, de 18 de março de 2016;

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM MECATRÔNICA do aluno ROBERT DE MOURA VEIGA, concludente no dia 3/3/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,
Manaus, 21 de março de 2016.

José Carlos Nunes de Mello
Diretor-Geral do CMDI
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO

ANO VI—Nº 03 —MARÇO/2016

PORTARIA Nº 107 - GDG/CMDI/IFAM de 21 de março de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores da Área Técnica Carlos Ronaldo Cardoso de Carvalho e Juan Gabriel de Albuquerque Ramos, sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE;

CONSIDERANDO o Memorando nº 016/2016 – CRA/CMDI/IFAM, de 18 de março de 2016;

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de TÉCNICO EM NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM MECATRÔNICA do aluno KELVIN SOUZA DA CONCEIÇÃO, concludente no dia 3/3/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,
Manaus, 21 de março de 2016.

José Carlos Nunes de Mello
Diretor-Geral do CMDI
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO

ANO VI—Nº 03 —MARÇO/2016

PORTARIA Nº 108 - GDG/CMDI/IFAM de 21 de março de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores da Área Técnica Juan Gabriel de Albuquerque Ramos e Gilberto Andrade da Silva, sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE;

CONSIDERANDO o Memorando nº 016/2016 – CRA/CMDI/IFAM, de 18 de março de 2016;

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de TÉCNICO EM INDÚSTRIA COM HABILITAÇÃO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS do aluno ANDRÉ MELO OLIVEIRA, concludente no dia 9/3/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,
Manaus, 21 de março de 2016.

José Carlos Nunes de Mello
Diretor-Geral do CMDI
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO

ANO VI—Nº 03 —MARÇO/2016

PORTARIA Nº 109 - GDG/CMDI/IFAM de 21 de março de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores da Área Técnica Juan Gabriel de Albuquerque Ramos e Gilberto Andrade da Silva, sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE;

CONSIDERANDO o Memorando nº 016/2016 – CRA/CMDI/IFAM, de 18 de março de 2016;

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de TÉCNICO EM INDÚSTRIA COM HABILITAÇÃO EM MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS do aluno VANDYNEY DOS SANTOS RODRIGUES, concludente no dia 9/3/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM, Manaus, 21 de março de 2016.

José Carlos Nunes de Mello
Diretor-Geral do CMDI
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015

PORTARIA Nº 110 - GDG/CMDI/IFAM de 22 de março de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o Processo 23043.000141/2016-05, de 15 de fevereiro de 2016;
CONSIDERANDO o Parecer nº. 121 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM de 2 de março de 2016;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Portaria n.º 9 – MEC, de 29 de junho de 2006;
CONSIDERANDO a alínea “h”, inciso VI do Art. 1º da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO à servidora MARLY PIRES DE SOUZA, Matrícula SIAPE Nº 2106900, ocupante do cargo efetivo de: Administrador, código: 70101, Nível de Classificação: E, Nível de Capacitação: I, Padrão de Vencimento: 02 (E102), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, lotada no Campus Manaus Distrito Industrial, do Nível de Capacitação I, para o Nível II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, isto é, de E(102) para E(202), referente ao período de 31/3/14 a 30/9/15. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir de 1º de outubro de 2015.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,
Manaus, 22 de março de 2016.

José Carlos Nunes de Mello
Diretor-Geral do CMDI
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO

ANO VI—Nº 03 —MARÇO/2016

PORTARIA Nº 111 - GDG/CMDI/IFAM de 22 de março de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o Processo 23043.000164/2016-10, de 18 de fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO o Parecer nº. 122 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM de 2 de março de 2016;

CONSIDERANDO os artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

CONSIDERANDO a Resolução/CNS n.º 02, de 23 de novembro de 2006;

CONSIDERANDO a alínea “h”, inciso VI do Art. 1º da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO à servidora AUREA CILENE LIMA DO NASCIMENTO, Matrícula SIAPE Nº 1877202, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no Campus Manaus Distrito Industrial, alterando o Padrão de Vencimento de 03 para o 04, isto é, de D(403) para D(404), referente ao período de 18/7/2014 a 17/1/2016 calculados sobre o vencimento básico da servidora. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir de 18 de janeiro de 2016.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM, Manaus, 22 de março de 2016.

José Carlos Nunes de Mello
Diretor-Geral do CMDI
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015

PORTARIA Nº 112 - GDG/CMDI/IFAM de 22 de março de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o Processo 23043.000247/2016-09, de 26 de fevereiro de 2016;
CONSIDERANDO o Parecer nº. 138 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM de 9 de março de 2016;
CONSIDERANDO os artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.
CONSIDERANDO a Resolução/CNS n.º 02, de 23 de novembro de 2006;
CONSIDERANDO a alínea “h”, inciso VI do Art. 1º da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO à servidora SUELEN ÁVILA PIRES, Matrícula SIAPE Nº 1999513, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no Campus Manaus Distrito Industrial, alterando o Padrão de Vencimento de 02 para o 03, isto é, de C (402) para C(403), referente ao período de 25/8/2014 a 24/2/2016 calculados sobre o vencimento básico da servidora. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir de 25 de fevereiro de 2016.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM, Manaus, 22 de março de 2016.

José Carlos Nunes de Mello
Diretor-Geral do CMDI
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015

PORTARIA Nº 113 - GDG/CMDI/IFAM de 22 de março de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o Processo 23043.000253/2016-58, de 26 de fevereiro de 2016;
CONSIDERANDO o Parecer nº. 139 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM de 9 de março de 2016;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Portaria n.º 9 – MEC, de 29 de junho de 2006;
CONSIDERANDO a alínea “h”, inciso VI do Art. 1º da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO ao servidor WILLIAN TEODORO DA SILVA FILHO, Matrícula SIAPE Nº 2153329, ocupante do cargo efetivo de: Assistente em administração, código: 701200, Nível de Classificação: D, Nível de Capacitação: I, Padrão de Vencimento: 01 (D101), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, lotado no Campus Manaus Distrito Industrial, do Nível de Capacitação I, para o Nível II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, isto é, de D(101) para D(201), referente ao período de 21/8/2014 a 20/2/2016. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir de 21 de fevereiro de 2016.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,
Manaus, 22 de março de 2016.

José Carlos Nunes de Mello
Diretor-Geral do CMDI
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015

PORTARIA Nº 114 - GDG/CMDI/IFAM de 22 de março de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o Processo 23043.000130/2016-17, de 11 de fevereiro de 2016;
CONSIDERANDO o Parecer nº. 145 – CGDP/DGP/PROAD/GR-IFAM de 10 de março de 2016;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e Portaria nº 9 – MEC, de 29 de junho de 2006;
CONSIDERANDO a alínea “h”, inciso VI do Art. 1º da Portaria nº 115-GR/IFAM, de 28 de janeiro de 2014;

R E S O L V E:

I – CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO ao servidor IGOR FREITAS DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE Nº 2112292, ocupante do cargo efetivo de: Auxiliar de Biblioteca, código: 701409, Nível de Classificação: C, Nível de Capacitação: I, Padrão de Vencimento: 02 (C102), integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, lotado no Campus Manaus Distrito Industrial, do Nível de Capacitação I, para o Nível II, do mesmo Nível de Classificação e Padrão de Vencimento, isto é, de C(102) para C(202), referente ao período de 8/4/2014 a 7/10/2015. Os efeitos financeiros desta concessão vigoram a partir de 8 de outubro de 2015.

II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências que se fizerem necessárias. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,
Manaus, 22 de março de 2016.

José Carlos Nunes de Mello
Diretor-Geral do CMDI
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO

ANO VI—Nº 03 —MARÇO/2016

PORTARIA Nº 115 - GDG/CMDI/IFAM de 28 de março de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26/3/2015;

CONSIDERANDO o parecer favorável dos professores da Área Técnica Carlos Ronaldo Cardoso de Carvalho e Juan Gabriel de Albuquerque Ramos, sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Art. 164, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE;

CONSIDERANDO o Memorando nº 018/2016 – CRA/CMDI/IFAM, de 23 de março de 2016;

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Coordenação de Controle Acadêmico deste Campus Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de TÉCNICO EM INDÚSTRIA COM HABILITAÇÃO EM SISTEMAS DE CONTROLES AUTOMÁTICO do aluno PEDRO JUNIO MARINHO DA SILVA, concludente no dia 23/11/2015.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,
Manaus, 28 de março de 2016.

José Carlos Nunes de Mello
Diretor-Geral do CMDI
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO

ANO VI—Nº 03 —MARÇO/2016

PORTARIA Nº 116 - GDG/CMDI/IFAM de 28 de março de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26 de março de 2015; CONSIDERANDO o Processo nº 23043.000380/2016-57, que trata de dispensa, a pedido, da função de Coordenador do Tecnólogo em Sistemas de Telecomunicações deste Campus;

R E S O L V E:

I – DISPENSAR, a pedido, o servidor Gabriel Rebello Guerreiro, matrícula SIAPE nº 1057453, da Função Gratificada de Coordenador do Curso de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações deste Campus, FCC, a partir de 29 de março de 2016.

II – AGRADECER ao servidor pelos relevantes serviços prestados quando da sua atuação na citada Coordenação.

III – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,
Manaus, 28 de março de 2016.

José Carlos Nunes de Mello
Diretor-Geral do CMDI
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO

ANO VI—Nº 03 —MARÇO/2016

PORTARIA Nº 117 - GDG/CMDI/IFAM de 28 de março de 2016.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.062 – GR/IFAM de 26 de março de 2015;
CONSIDERANDO a necessidade de realizar o diagnóstico dos resíduos eletrônicos deste campus;

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR, às alunas ERIKA FERREIRA GAMA e KAREM ALINY SANTOS PINHEIRO, acadêmicas do Curso Superior de Tecnologia em Logística, 3º período, deste campus, o acesso aos laboratórios em que se encontram equipamentos, a fim de realizar o diagnóstico dos resíduos eletrônicos.

II – À DIRETORIA DE ENSINO para as providências cabíveis.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM,
Manaus, 28 de março de 2016.

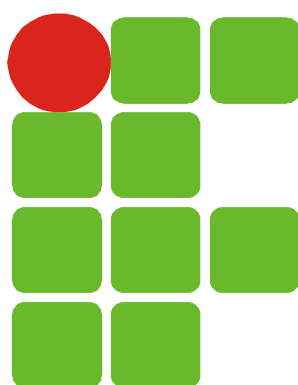
José Carlos Nunes de Mello
Diretor-Geral do CMDI
Port. nº 1062-GR/IFAM, de 26/3/2015



MEC/SEMTEC/IF-AM/CMDI

BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO

ANO VI—Nº 03 —MARÇO/2016



INSTITUTO FEDERAL

AMAZONAS

Campus Manaus-Distrito Industrial